



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3272
14 de abril de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3272 de 14/04/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Processo: 0725/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços médicos de consultas na especialidade de ortopedia e traumatologia.
Valor: R\$ 96.000,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Empresa: BUYSOFT DO BRASIL LTDA.
Processo: 1665/2020 – Gabinete do Prefeito.
Objeto: Aquisição de aplicativo Designer Adobe, para uso da Assessoria de Divulgação e Eventos
Valor: R\$ 5.400,00
Fundamentação: Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 047/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 047/2019, formalizado com Sr. Rodrigo Lucas Garcia, referente a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, apostila-se a alteração do endereço para Rua Sidnei M. De Freitas, nº 50 – Vila Johnny – Paty do Alferes/RJ, conforme alteração contratual anexada ao processo nº 4443/2019, de Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Mantidas as demais condições pactuadas no referido Contrato.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037 /2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.
RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de abril do ano em curso.

Nome	Matrícula	Função	Porcentagem
ALDECIR SIMPLICIO COELHO	126/01	AD	30%
ALZANIR DA SILVA BASTOS	978/01	SME	15%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	608/01	SME	30%
ANDREIA DO VALE CARMO	1551/01	SDSDHH	3%
ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHT	1556/01	SME	3%
ARQUIMADES DOS SANTOS AZEVEDO	1554/01	SME	3%

CARLA JANAINA COSTA DE ALMEIDA	1563/01	SME	3%
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELAR SOARES	597/01	SME	21%
DANIELE FERREIRA VIEIRA	970/01	SMOP	15%
ERICA ASSUNÇÃO MACHADO	1549/01	SDSDHH	3%
FABIA APARECIDA BRUM	1553/01	SME	3%
GLORIA CRISTINA DE ARAUJO CHAVES GOULAT	1552/01	SDSDHH	3%
ISABELA COSTA ALBUQUERQUE ROSA	1561/01	SME	3%
LUIZA PENNA CARVALHO	1559/01	SME	3%
MARCELO MARCIO FIDELIS LIMA	977/01	SMS	15%
MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	1548/01	SDSDHH	3%
MAYCON SILVA MELO	1562/01	SME	3%
NILDA MIRIAN KAISER	972/01	SMS	15%
PAULO ROBERTO MANTUANO	975/01	SMF	15%
SARA PEDROZO COSTA	1560/01	SME	3%
TAIS CURITYBA DE AMORIM	1550/01	SDSDHH	3%
TANIA REGINA LISBOA LEITE	1555/01	SME	3%
VALDECI PEREIRA DA SILVA	974/01	SMS	15%
VANDERLEI PORTES DA ROCHA	1564/01	SME	3%
WAGNER DE SOUZA BARROS	979/01	SME	15%

Paty do Alferes, 14 de abril de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

DECRETO N.º 6.221, DE 14 DE ABRIL DE 2020

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA CONCURSO PARA SELECIONAR E PREMIAR A CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM MONUMENTO / MARCO / ESCULTURA EM COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DA VILA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SERRA ACIMA DA ROÇA DO ALFERES – PATY DO ALFERES – RJ.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições; e

Considerando o previsto no item 5.2 do EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2020 - Monumento Bicentário Paty do Alferes – RJ:

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora de que trata o Edital de Concurso nº 001/2020 - Monumento Bicentário Paty do Alferes – RJ:

- I. José Henrique Carvalho Gonçalves, matrícula nº 1562/02 - Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico;
- II. Gilvacir Vidal Draia, matrícula nº 1 /02 – Secretário de Planejamento;
- III. Daphne Waiandt de Almeida Iglesias Ribeiro, matrícula nº 1509/02 – Diretora de Planejamento;
- IV. Sérgio Luiz Pereira de Lucena – Sociedade Civil;
- V. Antonio Gabriel de Paula Fonseca Júnior – Sociedade Civil.

Art. 2º - A Comissão Julgadora têm o objetivo de avaliar os projetos apresentados, atribuindo as notas conforme Edital nº 001/2020, definindo os vencedores do concurso.

Art. 3º - A Comissão Julgadora avaliará e classificará soberanamente as propostas, respeitadas as disposições legais, e elaborará ata final fundamentada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 6219 de 14 de Abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 62,21 (SSESSENTA E DOIS REAIS E MNTE E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.181.22.1203	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.93	38	3613	RS 62,21
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 62,21

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.391.27.1222	OBRA EMERG. IGREJA N. SRA. CONCEIÇÃO	4.4.9.0.51	38	3499	RS 62,21
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 62,21

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 6220 de 14 de Abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2688 DE 13 DE ABRIL DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO - COVID 19	3.3.9.0.39	27	3620	RS 1.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 1.000.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Cofinanciamento de Atenção Básica - repasse financeiro efetuado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, para execução de ações de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus - COVID 19; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receta	Recurso	Valor
417280311020000 – COFINANCIAMENTO DE ATENCAO BASICA – Reduzido 1873	27 – COFINANCIAMENTO DE ATENCAO BASICA	RS 1.000.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.581 de 2019.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 050/2020 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de abril de 2020.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
73783-6	JULIANA TEIXEIRA CRUZ

EDITAL Nº 052/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de abril de 2020.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B - MATEMATICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
68319-1	MAX WANLEMBERG XAVIER SILVA
74419-0	PABLO MIRANDA SOARES

EDITAL Nº 051/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de abril de 2020.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
74304-6	EMERSON FERREIRA DA SILVA
71951-0	JOSE LEANDRO LEAL MAIA

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0252020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7191/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE ALBA MONTEIRO BERNARDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **LINHA MÉDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** com o item 03, no valor de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDS –ME**, com o item 01, 06 e 07, no valor de R\$ 18.427,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

- **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, 02, 04 e 05, no valor de R\$ 23.760,00 (vinte e tres mil, setecentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 71.827,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

Paty do Alferes, 13 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 208/2020 - G. P.**

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8553/2020, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL NA UNIDADE ALBA MONTEIRO BERNARDES**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ERELI –EPP, COM O ITEM 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.199,00 (Quatro mil cento e noventa e nove reais)
- HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA EIRELI, COM O ITEM 06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.175,00 (Mil cento e setenta e cinco reais)
- SULLAB COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 01, 04 e 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.625,00 (Dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 23.999,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Paty do Alferes, 02 de Abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRICIA CARVALHO CALILE MANTUANO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TURISMO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2020 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

